



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 049/2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 155.124,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.035 -	Serviço de Proteção Social de Média Complexidade aos Adolescentes		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31817	9.114,00
06.004.08.243.0009.2.035 -	Serviço de Proteção Social de Média Complexidade aos Adolescentes		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31817	50.610,00
SUB-TOTAL			59.724,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.036 -	Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		

0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31819	20.387,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31819	3.040,00
06.004.08.243.0009.2.036 -	Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31819	8.972,08
SUB-TOTAL			32.400,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.2.038 -	Manutenção dos Serviços de Proteção Integral à Família – PAIF		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31818	33.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31818	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31818	15.000,00
SUB-TOTAL.....			63.000,00
TOTAL			155.124,00

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, as atividades e fontes discriminadas abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
08.243.0009.2.035 -	Serviço de Proteção Social de Média Complexidade aos Adolescentes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
08.243.0009.2.036 -	Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária
08.244.0010.2.038 -	Manutenção dos Serviços de Proteção Integral à Família - PAIF

Art. 3.º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

- a) R\$. 9.114,00 - (Nove mil e cento e quatorze reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "1762.99.99.19.00 - Convênio SECJ/FIA 150/09 - Liberdade Assistida - Fontes 31817 ", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.
- a1) R\$. 50.610,00 - (Cinquenta mil e seiscentos e dez reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2472.99.99.19.00 - Convênio SECJ/FIA 150/09 - Liberdade Assistida - Fontes 31817 ", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.
- b) R\$ 23.427,92 - (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "1762.99.99.20.00 - Convênio FIA 143/09 - Crescer em Família - Fonte 31819", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.
- b1) R\$ 8.972,08 - (Oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2472.99.99.20.00 - Convênio FIA 143/09 - Crescer em Família - Fonte 31819", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.
- c) R\$ 63.000,00 - (Sessenta e três mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "1721.34.99.23.00 - Programa PIvaiporã/FMASPBRI - Programa PAIF - fonte 31818", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do
Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

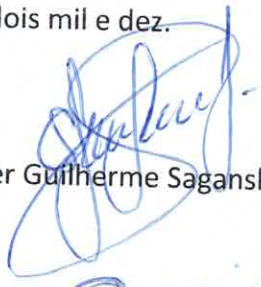
PROJETO DE LEI Nº 49/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões supramencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de crédito para o atendimento a crianças e adolescentes e assistência comunitária, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Sadi Marcondes Mendes

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Edivaldo Aparecido Montanheri


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 12 de julho de 2010, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Lei nº 47/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Lei nº 49/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº 52/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº 53/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Lei nº 54/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 6 – Projeto de Lei nº 55/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 59/2010 do Executivo – Súmula: Dispõe sobre o desconto em folha de pagamento e dá outras providências.
- 8 – Projeto de Lei nº 60/2010 do Executivo – Súmula: Institui o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA em apoio ao desenvolvimento da Cultura do Município de Ivaiporã.
- 9 – Projeto de Lei nº 65/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 67/2010 do Executivo – Súmula: Dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas do Município de Ivaiporã e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº 70/2010 do Executivo – Súmula: Autoriza a permuta de imóvel com a Associação de Moradores do Jardim Europa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

CIENTES: